



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 562/2008

REVOGA A PORTARIA Nº 085/2008, DE 18/02/2008, QUE CONTRATA SANDRA E SILVA BRISCHILIARI PARA O CARGO DE PROFESSORA EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 31 de dezembro de 2008 a Portaria nº. 085/2008, de 18 de fevereiro de 2008, que contrata **SANDRA E SILVA BRISCHILIARI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.920.753-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 524.133.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de Professora em Regime de Jornada Suplementar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de dezembro de 2008.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8462</u>
Data, <u>16</u> / <u>12</u> / <u>08</u>
<u>aw</u> O FUNCIONÁRIO